
Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

7 mensagens

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br> 11 de fevereiro de 2022 13:26
Para: LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br>, licitacaoesquimobhz@gmail.com, diretoria <diretoria@esquimogrupos.com.br>, financeiro@esquimogrupos.com.br

Senhor Felipe Jhon Ramos Ladislau, boa tarde.


Segue anexo OFICIO EXTERNO Nº 115/2022 - MURCOCCONT, contendo consulta sobre interesse da empresa Esquimó na prorrogação do contrato nº 06/2019, firmado com o IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Aguardamos a manifestação da empresa no prazo estabelecido no ofício.

Atenciosamente,
Anderson Novais.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

 **OFICIO EXTERNO Nº 115.2022 - MURCOCCONT.pdf**
94K

LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br> 16 de fevereiro de 2022 09:29
Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>, diretoria <diretoria@esquimogrupos.com.br>
Cc: Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrupos.com.br>

Bom dia!

Segue anexo manifesto para renovação contratual.

Att

Cléia Lopes
Setor de Licitações
Rua Quinante, 100 - Parque São Pedro



Belo Horizonte/MG - Cep: 31610-250

Tel: (31) 3245-8070

E-mail: licitacao@esquimogrupos.com.br

De: Contratos Muriaé [mailto:contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 13:27

Para: LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br>; licitacaoesquimobhz@gmail.com; diretoria <diretoria@esquimogrupos.com.br>; financeiro@esquimogrupos.com.br

Assunto: Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

Senhor Felipe Jhon Ramos Ladislau, boa tarde.

Segue anexo OFICIO EXTERNO Nº 115/2022 - MURCOCCONT, contendo consulta sobre interesse da empresa Esquimó na prorrogação do contrato nº 06/2019, firmado com o IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Aguardamos a manifestação da empresa no prazo estabelecido no ofício.

Atenciosamente,

Anderson Novais.



Manifesto renovação.pdf

194K

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

16 de fevereiro de 2022 09:39

Para: LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br>

Cc: diretoria <diretoria@esquimogrupos.com.br>, Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrupos.com.br>

Recebido.

Obrigado.

Atenciosamente,



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

**Coordenação de
Compras e Contratos**

(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

[Texto das mensagens anteriores oculto]

contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

16 de fevereiro de 2022 09:41

Para: licitacao@esquimogrupos.com.br, licitacao@esquimogrupos.com.br

Sua mensagem

Para: licitacao@esquimogrup.com.br

Assunto: RES: Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

Enviada: 16/02/2022 09:29:08 GMT-3

foi lida em 16/02/2022 09:41:06 GMT-3

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

17 de fevereiro de 2022 08:59

Para: LICITACAO <licitacao@esquimogrup.com.br>

Cc: diretoria <diretoria@esquimogrup.com.br>, Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrup.com.br>

Senhores/as, bom dia!

Considerando a solicitação da empresa de reajuste do valor do contrato quando da prorrogação, apresentamos a planilha anexa, contendo a revisão de valores individualizada para cada item do contrato, bem como a proporcionalidade a ser contratada para o período de 12 meses.

O índice de reajuste considerado foi o acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, conforme apurado na "Calculadora do cidadão" do Banco Central do Brasil, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

Aguardamos manifestação de vossa parte para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

**Coordenação de
Compras e Contratos**

(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Em qua., 16 de fev. de 2022 às 09:31, LICITACAO <licitacao@esquimogrup.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



BCB - Calculadora do cidadão.pdf

47K



Anexo I-A - Planilha de Custos Proposta.xlsx.pdf

59K

LICITACAO <licitacao@esquimogrup.com.br>

23 de fevereiro de 2022 10:04

Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: diretoria <diretoria@esquimogrup.com.br>, Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrup.com.br>

Bom dia!

Estamos de acordo.

Qualquer informação que precisar estamos à disposição.

Att

**Cléia Lopes****Setor de Licitações**

Rua Quinante, 100 - Parque São Pedro

Belo Horizonte/MG - Cep: 31610-250

Tel: (31) 3245-8070E-mail: licitacao@esquimogrupocom.br**De:** Contratos Muriaé [<mailto:contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>]**Enviada em:** quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 09:00**Para:** LICITACAO <licitacao@esquimogrupocom.br>**Cc:** [diretoria <diretoria@esquimogrupocom.br>](mailto:diretoria@esquimogrupocom.br); Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrupocom.br>**Assunto:** Re: Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

Senhores/as, bom dia!

Considerando a solicitação da empresa de reajuste do valor do contrato quando da prorrogação, apresentamos a planilha anexa, contendo a revisão de valores individualizada para cada item do contrato, bem como a proporcionalidade a ser contratada para o período de 12 meses.

O índice de reajuste considerado foi o acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, conforme apurado na "Calculadora do cidadão" do Banco Central do Brasil, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

Aguardamos manifestação de vossa parte para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14/03/2022 13:01

E-mail de Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/20...

Para: licitacao@esquimogrupocom.br, licitacao@esquimogrupocom.br

Sua mensagem

Para: licitacao@esquimogrupocom.br

Assunto: RES: Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

Enviada: 23/02/2022 10:04:09 GMT-3

foi lida em 24/02/2022 08:52:50 GMT-3

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2021
Data final	01/2022
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10379440
Valor percentual correspondente	10,379440 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,10 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

ANEXO I - A - PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – CONTRATO 06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE (BTUs)	QUANTIDADE DE APARELHOS	VALOR MENSAL POR EQUIPAMENTO OFERTADO R\$	VALOR UNITÁRIO MENSAL OFERTADO R\$	VALOR OFERTADO PARA 12 MESES R\$
1	Manutenção preventiva e corretiva, incluso mão de obra, peças, materiais de consumo e demais despesas, conforme Anexo I - Termo de Referência, exceto: compressor, motor do ventilador e placa de comando.	SPLIT HI WALL	9.000	2	R\$ 43,05	R\$ 86,10	R\$ 1.033,20
2		SPLIT HI WALL	12.000	16	R\$ 42,57	R\$ 681,12	R\$ 8.173,44
3		SPLIT HI WALL	18.000	23	R\$ 41,99	R\$ 965,77	R\$ 11.589,24
4		SPLIT HI WALL	30.000	19	R\$ 42,98	R\$ 816,62	R\$ 9.799,44
5		SPLIT PISO-TETO	60.000	39	R\$ 33,86	R\$ 1.320,54	R\$ 15.846,48
VALORES TOTAIS						R\$ 3.870,15	R\$ 46.441,80

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR POR UNIDADE OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
6	Fornecimento de peças para manutenção de aparelhos conforme Tabela de Peças	7244	R\$ 1,10	R\$ 7.968,4000

TABELA DE PEÇAS	QUANTIDADE DE PEÇAS ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DA PEÇA OFERTADO R\$
Split - Compressor ar condicionado 9.000 btus	1	R\$ 479,05
Split - Compressor ar condicionado 12.000 btus	2	R\$ 513,26
Split - Compressor ar condicionado de 18.000 btus	3	R\$ 607,09
Split - Compressor ar condicionado de 30.000 btus	2	R\$ 865,37
Split - Compressor ar condicionado de 60.000 btus	5	R\$ 1.609,33
Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 9.000 btu's	1	R\$ 309,06
Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 12.000 btu's	1	R\$ 364,25
Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 18.000 btu's	1	R\$ 543,07
Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 30.000 btu's	1	R\$ 633,58
Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 60.000 btu's	1	R\$ 678,83
Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 9.000 btu's	1	R\$ 306,85
Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 12.000 btu's	1	R\$ 328,93
Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 18.000 btu's	3	R\$ 347,70
Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 30.000 btu's	2	R\$ 416,13
Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 60.000 btu's	4	R\$ 461,39

Índice IPCA
fev./2021 a jan./2022
1,1037944

OBSERVAÇÕES:

- O valor ofertado deverá ser lançado nos campos em amarelo. Os demais valores serão calculados automaticamente.
- O percentual de desconto obtido entre a diferença do valor ofertado e do valor estimado será aplicado linearmente a todas as peças constantes na Tabela de Peças, conforme a seguinte fórmula:

$$VOP = VEP \times (VMOP / VMPE)$$

Onde:

VOP = Valor Ofertado da Peça.

VEP = Valor Estimado da Peça.

VMOP = Valor por Unidade de Fornecimento Ofertado

VMPE = Valor por Unidade de Fornecimento Estimado

- A TABELA DE PEÇAS calcula automaticamente o valor da peça com o desconto ofertado no item 6.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
7	Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado Split de 9.000 a 30.000 btu's com fornecimento de peças	2,00	R\$ 441,52	R\$883,04
8	Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado Split de 60.000 btu's com fornecimento de peças	2,00	R\$ 1.103,79	R\$2.207,58
VALOR TOTAL PARA 12 MESES				R\$3.090,62

VALOR OFERTADO GLOBAL PARA 12 MESES DO CONTRATO

R\$57.500,82

IMPORTANTE: 1 - O fornecimento de compressor, motor do ventilador e placa de comando, serão por demanda, conforme necessidade da CONTRATANTE; 2 - No quadro correspondente ao fornecimento de peças (compressor, motor ventilador e placa de comando), incluir todas as despesas relativas a impostos, taxas, frete e demais encargos pertinentes; 3 - A substituição das demais peças como gás para os aparelhos, contadores e etc, estão compreendidas nos serviços de manutenções preventivas e corretivas e serão repostas sem custos para a CONTRATANTE; 4 – O serviço de instalação inclui todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, inclusive suporte, gás, etc e será realizada por demanda, conforme a necessidade da CONTRATANTE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

E-MAIL Nº 185/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Fevereiro de 2022

Consulta_sobre_a_prorrogação_do_contrato_n_06_2019.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 13:16)

ANDERSON NOVAIS SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1816189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **185**, ano: **2022**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **6ad09302eb**